



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 14 DE MAIO DE 2024**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 8.147/24**  
**DE 13 DE MAIO DE 2024**

Designar os servidores abaixo delineados para atuarem como Fiscal e Entregador dos produtos oriundos do Leilão Eletrônico nº 01/2024 da Municipalidade:

**Flávio Moreira da Silva Filho**

CPF: 475.xxx.154-xx

Fiscal

**Wilson do Prado Gonçalves**

CPF: 826.xxx.408-xx

Fiscal

**Jurandir Mussio**

CPF: 170.xxx.212-xx

Entregador

Caberá ao Fiscal ora nomeado efetuar o acompanhamento da pesagem e a entrega dos produtos aos vencedores do certame até o desfecho final e, ao entregador, a verificação e emissão do recibo competente de cada mercadoria entregue ao respectivo destinatário.

---

**PORTARIA Nº 8.148/24**  
**DE 13 DE MAIO DE 2024**

= Contratar, a partir de 13/05/2024, os candidatos abaixo, para desempenharem, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Motorista de Transporte Escolar, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Art. 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação:

= **ANDRE DE SOUZA BENTO ZAPLANA** – RG nº 41.xxx.566-x, CPF nº 342.xxx.618-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx55, classificado em 2º lugar;

= **FERNANDA REZENDE DA SILVA** – RG nº 48.xxx.027-x, CPF nº 419.xxx.998-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx95, classificada em 3º lugar.

= Enquadrar, a partir das respectivas datas, os servidores abaixo delineados, em conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, passando a receberem 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, enquanto desempenharem suas funções de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação:

- = **MILTON ANTONIO ROCHA**, a partir de 02/05/2024;
- = **FERNANDA REZENDE DA SILVA**, a partir de 13/05/2024;
- = **ANDRE DE SOUZA BENTO ZAPLANA**, a partir de 13/05/2024.

---

**PORTARIA Nº 8.149/24**  
**DE 13 DE MAIO DE 2.024**

= Contratar, a partir de 13/05/2024, o candidato Sr. **ANDRE DE OLIVEIRA ANTONIO – RG nº 56.xxx.787-x, CPF nº 476.xxx.288-xx e PIS/PASEP nº 268xxxxxx53**, classificado em 31º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Escrivário junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Art. 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado.

= Contratar, a partir de 09/04/2024, a candidata Srta. **ROSILENE LOIOLA DE OLIVEIRA – RG nº 21.xxx.589-x, CPF nº 110.xxx.828-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx08**, classificada em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Enfermeiro junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Art. 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado.

= Designar o Servidor Sr. **DOUGLAS TADASHI TAKESHITA** para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Zeladoria, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.938/19, a partir de 01/05/2024.

---

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.